

**TERMO ADITIVO nº 25/20 de 14/12/2020**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 27/17 de 12/06/2017.**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, brasileiro, titular do CPF n.º 508.670.329-87, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 11.381.861/0001-83, neste ato representado por seu Presidente, **ADINAN SOUTHER SOARES**, titular do CPF N.º 010.446.099-74, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

**FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE SLO**, inscrita no CNPJ sob n.º 86.223.864/0001-98, sito a Rua Coronel Bertaso 1750, cidade de São Lourenço do Oeste - SC, neste ato representada por seu Presidente **VALENTIN CASAGRANDE DE MACEDO**, residente e domiciliado no mesmo endereço, inscrito no CPF sob n.º 249.689.439-20, assistido tecnicamente pelo Dr. Ricardo Goldoni Neto, brasileiro, inscrito no CRM/SC nº 9507, CPF nº 020.380.849-55 e pelo Dr. Marco Antonio Longo, brasileiro, inscrito no CRM/SC nº 2629, CPF nº 322.359.929-00, residentes e domiciliados em São Lourenço do Oeste – SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADOS**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de atendimento a população para prestação de serviços hospitalares;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado em mais 05(cinco) meses a vigência do contrato nº 27/17 de 12/06/2017, iniciando em 01/01 até 30/05/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 14 de Dezembro de 2020.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**VALENTIN CASAGRANDE DE MACEDO**  
Pelos Contratados

Fiscal designado para este aditivo:

**ADINAN SOUTHER SOARES** - \_\_\_\_\_  
Presidente do FMS Assinatura

**Testemunhas:**

<b>NOME:</b>	<b>NOME:</b>
<b>CPF:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ASSINATURA</b>	<b>ASSINATURA</b>

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

\_\_\_\_\_  
Gilberto Veraldo Schiavini  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 4568